



DMEE - Extrato de Termo de Anulação - O Diretor Comercial Financeiro da DME Energética S/A, em substituição ao Diretor Superintendente, nos termos da Portaria 015/2022, no uso de suas atribuições legais, após apreciação dos autos do Processo Licitatório nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto executivo, construção e operação de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência nominal de 5MW CA no município de Poços de Caldas – MG, resolve, através do presente Termo, ANULAR o Processo Licitatório nº 001/2022, com fulcro no Artigo 62 da Lei nº. 13.303/2016, bem como art. 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e Súmula 473 do STF, em decorrência de vício constatado no referido processo, conforme motivos expostos nos autos. Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, para o (s) licitante (s) manifestem (arem) interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16.